



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Revogada pela [Resolução CS 21/2020](#)

~~RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR nº 33, DE 25 DE ABRIL DE 2016~~

~~Criar o Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática e autorizar a oferta do Curso de Pós-graduação stricto sensu em Educação em Ciências e Matemática.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO — Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos dos Processos 23148.000637/2016-01 e 23147.001334/2016-15, bem como as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 25/05/2016,~~

RESOLVE:-

~~**Art. 1º** — Criar o Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática e autorizar a oferta do Curso de Pós-graduação stricto sensu em Educação em Ciências e Matemática, em nível de Mestrado Profissional vinculado ao mencionado programa, no Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância — CEFOR, a partir do semestre 2016/2.~~

~~**Art. 2º** — Revogar a resolução CS nº 13/2011 de 9 de maio de 2011.~~

~~**Art. 3º** — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes